

15. Deverá apresentar na próxima fase do Licenciamento Ambiental (Licença de Instalação), o Relatório de Conclusão de Obras e Melhorias, com sua respectiva ART;
16. Deverá ser verificado em vistoria in loco o funcionamento do Sistema de Tratamento de Efluentes e sua conexão com a pista de lavagem
17. Fica proibida a infiltração direta no solo de efluentes provenientes de águas de lavagem de veículos e do setor de abastecimento, mesmo que tratadas.
18. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos, direta ou indiretamente, em corpos hídricos superficiais utilizados ou potencialmente identificados como mananciais de abastecimento público.
19. Deverá ser atendido no que couber, o disposto na Resolução SEMA nº 016/2014.
20. Qualquer pretensão de mudança e ampliação no processo de operação do empreendimento deverá ser comunicado ao IAT para reavaliação do licenciamento ambiental.
21. Deverá ser totalmente implantado e executado o Manejo Ambiental conforme contido no Plano de Controle Ambiental - PCA apresentado e aprovado por este IAT que é de responsabilidade do empreendedor e do profissional elaborador do PCA conforme Anotação de Responsabilidade Técnica nº BR20200572649, Técnico em Agrimensura Jose Elcides da Cunha Pires - RNP nº 04696719987 parte integrante do procedimento.
22. Esta licença será emitida com base no relatório apresentado que é de responsabilidade do empreendedor e do profissional elaborador, conforme ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº BR20200572649 do Técnico em Agrimensura Jose Elcides da Cunha Pires - RNP nº 04696719987 em sua aplicação que é parte integrante do procedimento, o referido será em substituição a vistoria técnica, considerando o Decreto Estadual nº 4230/2020, ficando o órgão ambiental com a prerrogativa de posterior avaliar as informações prestadas, podendo solicitar complementações ou até efetuar a suspensão da presente licença.
23. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90.
24. É ônus do gerador, realizar o correto gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela atividade, dessa forma, devendo ser corretamente segregados e acondicionados, e encaminhados para a destinação final ambientalmente adequada para os mesmos.
25. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como: combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
26. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará o requerente, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 regulamentada pelo Decreto nº 6.514/08 e 6.686/08.
27. Em conformidade com o Art.19 da Resolução CONAMA nº 237/97, esta Licença poderá ser suspensa ou cancelada na ocorrência de violação, ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normais legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
28. Fica assegurado ao Instituto Água e Terra o direito de fiscalizar o cumprimento das condicionantes supracitadas, sem prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser exercido pelo Instituto, como decorrência da legislação ambiental federal e estadual aplicável.

Assinatura do Representante

Curitiba, 27 de Julho de 2020

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30(trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO deverá ser afixada em local visível.



Digitally signed by JOSE VOLNEI BISOGNIN
BISOGNIN:41728238072
Date: 2020.07.27
18:03:10 BRT

JOSE VOLNEI BISOGNIN
Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamentos Especiais

CONFERE COM ORIGINAL
30/04/2021

Assinatura

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.440.086/0001-76 ✓

Razão Social: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES

Endereço: RUA RUI BARBOSA 802 / CENTRO / BARRA DO JACARE / PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021 ✓

Certificação Número: 2021041602485256158920

Informação obtida em 29/04/2021 16:36:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959**
CNPJ: **17.440.086/0001-76**

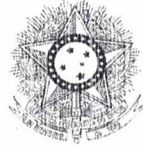
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:31 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **DF31.2814.1537.78C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.440.086/0001-76 /
Certidão nº: 14283802/2021
Expedição: 29/04/2021, às 16:35:09
Validade: 25/10/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.440.086/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

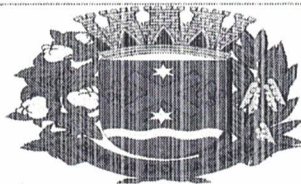
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 84/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/06/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM9H4UFFHCJXC8SE9A

REQUERENTE: A MESMA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
349	17.440.086/0001-76		346

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 802 - Casa - CENTRO CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR

ATIVIDADES

Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Observações:

Barra do Jacaré, 30 de Abril de 2021

Emitido por: PEDRO LUIZ BRANCO

30/04/20



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024055190-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.440.086/0001-76

Nome: **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES-000.524.199-59

BORRACHARIA GIMENES
RUA-RUI BARBOSA, 802-CENTRO-CEP-86385-000
CNPJ-17.440.086/0001-76
BARRA DO JACARÉ – PR
E-mail:borrachariagimenes@hotmail.com

ANEXO II

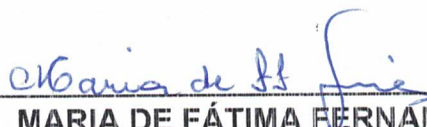
CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Concorrência 01/2021. Sistema de Registro de Preços.

Pelo presente **SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO**, firmado entre na empresa **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES**, com sede na Rua-Rui Barbosa, 802, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.440.086/0001-76, neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Fernandes Gimenes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Barra do Jacaré-Pr, sito na Rua Rui Barbosa nº 800, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 68.405.602-SESP/PR e do CPF nº 000.524.199-59, a quem **SUBSTABELECE PODERES** para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 01/2021, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

Barra do Jacaré-Pr, 29 de abril de 2021.



MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES
CPF Nº 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES
CNPJ 17 440 086/0001 76
FONE: (43) 9652-2684
RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARE-PR







36

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES-000.524.199-59

BORRACHARIA GIMENES

RUA-RUI BARBOSA, 802-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-17.440.086/0001-76

BARRA DO JACARÉ - PR

E-mail:borrachariagimenes@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente à Licitação Concorrência 01/2021.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de Preços 01/2021, referente SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme especificações constantes dos Lotes 11 do edital.

EMPRESA: MARIA DE FÁTIMA FENANDES GIMENS

REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES

CARGO: MICROEMPREENDEDOR

RG: 68.405.602-SSP/PR

CPF: 000.524.199-59

Barra do Jacaré-Pr, 29 de abril de 2021.



MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES

CPF Nº 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES
CNPJ 17 440 086/0001 76
FONE: (43) 9452-2684
RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR





MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES-000.524.199-59

BORRACHARIA GIMENES

RUA-RUI BARBOSA, 802-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-17.440.086/0001-76

BARRA DO JACARÉ - PR

E-mail:borrachariagimenes@hotmail.com

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPICIDADE TÉCNICA

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 01/2021. Sistema de Registro de preços.

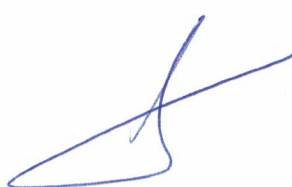
A empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**, com sede na Rua Rui Barbosa nº 96, Centro, Barra do Jacaré-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.407.568/0001-93, atesta para os fins que a empresa, **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.440.086/0001-76, com sede na Rua Rui Barbosa nº 802, Barra do Jacaré, Estado do Paraná, forneceu a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Barra do Jacaré-PR, 29 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Nathan L. G. Zanatta
Servidor Público Municipal
Barra do Jacaré-PR

W
S
O
M





MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES-000.524.199-59

BORRACHARIA GIMENES

RUA-RUI BARBOSA, 802-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-17.440.086/0001-76

BARRA DO JACARÉ - PR

E-mail:borrachariagimenes@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 01/2021. Sistema de Registro de Preços.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência 01/2021, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em n nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré-Pr, 29 de abril de 2021.



MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES
CPF Nº 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES
CNPJ 17 440 086/0001 76
FONE: (43) 9652-2684
RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR



37

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES-000.524.199-59

BORRACHARIA GIMENES

RUA-RUI BARBOSA, 802-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-17.440.086/0001-76

BARRA DO JACARÉ – PR

E-mail:borrachariagimenes@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL
TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 01/2021. Sistema de Registro de Preços

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência 01/2021, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nosso serviços.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré-Pr, 29 de Abril de 2021.



MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES
CPF Nº 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES
CNPJ 17 440 086/0001 76
FONE: (43) 9652-2684
RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR



372

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES-000.524.199-59

BORRACHARIA GIMENES

RUA-RUI BARBOSA, 802-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-17.440.086/0001-76

BARRA DO JACARÉ - PR

E-mail:borrachariagimenes@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital a Licitação Concorrência 01/2021. Sistema de Registro de Preços

A empresa, **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES-000.524.199-59**, inscrita no CNPJ sob nº 17.440.086/0001-76, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Barra do Jacaré-Pr, 29 de abril de 2021.

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES
CNPJ 17 440 086/0001 76
FONE: (43) 9652-2684
RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARE-PR

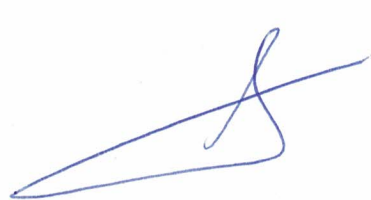


MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES

CPF Nº 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES
CNPJ 17 440 086/0001 76
FONE: (43) 9652-2684
RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARE-PR







37
✓
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES-000.524.199-59

BORRACHARIA GIMENES

RUA-RUI BARBOSA, 802-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-17.440.086/0001-76

BARRA DO JACARÉ – PR

E-mail:borrachariagimenes@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 01/2021. Sistema de Registro de Preços.

A empresa, **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES**, inscrita no CNPJ sob nº 17.440.086/0001-76, com sede na Rua Rui Barbosa nº 802, **DECLARA** para devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Concorrência 01/2021, do Município de Barra do Jacaré/PR, será a Sra. Maria de Fátima Fernandes Gimenes, portadora da Cédula de Identidade nº 6 8.405.602-SESP/PR e do CPF sob nº 000.524.199-59, Cargo titular, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 800, Centro, na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Barra do Jacaré-Pr, 29 de abril de 2021.



MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES

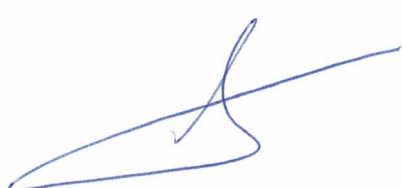







CPF Nº 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES

CNPJ 17 440 086/0001 76

FONE: (43) 9652-2684

RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR

375
A

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES-000.524.199-59

BORRACHARIA GIMENES

RUA-RUI BARBOSA, 802-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-17.440.086/0001-76

BARRA DO JACARÉ – PR

E-mail:borrachariagimenes@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 01/2021. Sistema de Registro de Preços.

A empresa, **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES**, inscrita no CNPJ sob nº 17.440.086/0001-76, por intermédio de sua representante legal a Sra. Maria de Fátima Fernandes Gimenes, portadora da Cédula de Identidade nº 68.405.602-SESP/PR e do CPF sob nº 000.524.199-59, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Barra do Jacaré-Pr, 29 de abril de 2021.

Maria de Fátima Gimenes

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES

CPF Nº 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES

CNPJ 17 440 086/0001 76

FONE. (43) 3452-2684

RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR

W
g
W
R

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES-000.524.199-59

BORRACHARIA GIMENES

RUA-RUI BARBOSA, 802-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-17.440.086/0001-76

BARRA DO JACARÉ – PR

E-mail:borrachariagimenes@hotmail.com

ANEXO X

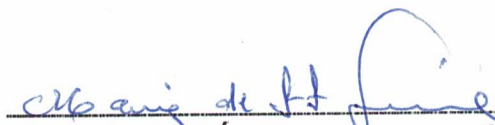
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Concorrência nº 01/2021. Sistema de Registro de Preços

Declaro que recebi o Editas e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Concorrência 01/2021, tenho como objeto a SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Barra do Jacaré-Pr, 29 de abril de 2021.



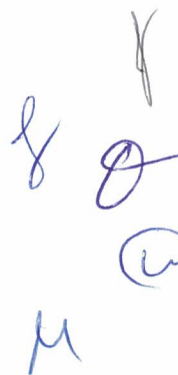
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES
CPF Nº 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES
CNPJ 17 440 086/0001 76
FONE: (43) 9652-2684
RUA RUI BARBOSA, 302 BARRA DO JACARÉ-PR









37
V

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES-000.524.199-59

BORRACHARIA GIMENES

RUA-RUI BARBOSA, 802-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-17.440.086/0001-76

BARRA DO JACARÉ – PR

E-mail:borrachariagimenes@hotmail.com

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (microempreendedor individual)

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES, titular da empresa **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES**, com sede na Rua Rui Barbosa nº 802, Centro, Barra do Jacaré-Pr, Centro, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os fins e sob as penas da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Barra do Jacaré-Pr, 29 de abril de 2021.


MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES
CPF Nº 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES

CNPJ 17 440 086/0001 76

FONE: (43) 9652-2684

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES
CNPJ 17 440 086/0001 76
FONE: (43) 9652-2684
RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR






MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES-000.524.199-59

BORRACHARIA GIMENES

RUA-RUI BARBOSA, 802-CENTRO-CEP-86385-000

CNPJ-17.440.086/0001-76

BARRA DO JACARÉ – PR

E-mail:borrachariagimenes@hotmail.com

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência, 01/2021, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré-Pr, 29 de abril de 2021.



MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES

CPF Nº 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES

CNPJ 17 440 086/0001 76

FONE: (43) 9652-2684

RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR





378
WA

W

Q

8 r

Q

M



LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 16.051.784-0, concede LP - Licença Prévia nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
000.524.199-59
RG/Inscrição Estadual
68405602
Bairro
Centro

Nome/Razão Social
MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES
Logradouro e Número
Borracharia Gimenes, 802, Casa

Município / UF
Barra do Jacaré/PR

CEP
86.385-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Lavadores em geral
Atividade Específica
Lavadores de veículos
Detalhes da Atividade
—

Porte
Pequeno

Coordenadas UTM (E-N)
583860.0 - 7443760.8
Bacia Hidrográfica
Cinzas

Logradouro e Número
Borracharia Gimenes, 802, Casa
Bairro
Centro

Município / UF
Barra do Jacaré/PR

CEP
86.385-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Un	Tipo de Armazenamento
detergente	100,00 l	Pátio
sabão	300,00 l	Pátio
shampo	200,00 l	Pátio

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Raso	Empreendimento	0,35	—	583863.03 - 7443760.71

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Higienização de máquinas e equipamentos	ETE-P	Infiltração em Solo	0,25	—	583863.03 -

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
190999 - Outros resíduos não anteriormente especificados	80,00 kg	Infiltração no solo

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- Os critérios adotados poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
- A presente Licença Prévia atesta sua viabilidade ambiental e estabelece abaixo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de implementação.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Este empreendimento de acordo com as características consideradas para emissão desta Licença necessita de Licença de Instalação e de Operação.
- Esta Licença Prévia aprova a localização e autoriza a concepção do empreendimento LAVADOR DE VEÍCULOS, LEVES E PESADOS, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 802, Bairro Centro, 86385-000, Barra do Jacaré/PR, Bacia Hidrográfica do Rio das Cinzas, nas Coordenadas Planas UTM E 583860.0 N 7443760.8.
- A presente Licença Prévia (LP) foi emitida de acordo com o que estabelecem os artigos 8º, inciso I da Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Artigo 3º da Resolução CEMA nº 105/2019, e autoriza o funcionamento propriamente dito do empreendimento e atividade.
- Deverá apresentar na próxima fase do Licenciamento Ambiental (Licença de Instalação), os seguintes documentos:
 - Plano de Controle de Poluição Ambiental - PCA, elaborado por técnico habilitado e com cópia da respectiva ART, para apreciação e parecer do INSTITUTO ÁGUA E TERRA, conforme ANEXO 03 e/ou 04 da Resolução CEMA nº 070/09;
 - Projeto construtivo do Sistema de Tratamento de Efluentes;
 - Anuência da Concessionária de Água e Esgoto para recepção do efluente tratado.
 - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, de acordo com o estabelecido pela Lei Estadual nº 12.493/99, pelo Decreto Estadual nº 6674/02, apresentado conforme diretrizes específicas do INSTITUTO ÁGUA E TERRA (Anexo 05 da Resolução CEMA nº 070/2009).
- Deverá ser verificado em vistoria in loco o funcionamento das caixas aparentemente SAO e sua conexão com a pista de lavagem.
- Resolução SEMA 032/16, Art. 36 - Os efluentes somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água, desde que obedeçam às condições e padrões estabelecidos na sequência, resguardadas outras exigências cabíveis:
 - pH entre 5 e 9.
 - DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio) inferior a 100 (cem) mg/L.
 - DQO (Demanda Química de Oxigênio) inferior a 300 (trezentos) mg/L.
 - Material sedimentável até 1 ml/L em teste de 1 hora em cone Imhoff.
 - Óleos e Graxas minerais até 20 mg/L e vegetais até 50 mg/L.
 - Substâncias Tensoativas que reagem com o Azul de Metileno até 2,0 mg/L.
 - Temperatura: inferior a 40° C.
 - Toxicidade aguda para: Daphnia magna até FT 16, Vibrio fischeri até F T 8 Desmodemus subspicatus até FT 8.

CONFERE COM ORIGINAL

30 / 09 / 2021

Assinatura

- i) Benzeno até 1,2 mg/L.
- j) Etilbenzeno até 0,84 mg/L.
- k) Tolueno até 1,2 mg/L.
- l) Xileno até 1,6 mg/L.

13. Fica proibida a infiltração direta no solo de efluentes provenientes de águas de lavagem de veículos e do setor de abastecimento, mesmo que tratadas.
14. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos, direta ou indiretamente, em corpos hídricos superficiais utilizados ou potencialmente identificados como mananciais de abastecimento público.
15. Deverá ser atendido no que couber, o disposto na Resolução SEMA nº 016/2014.
16. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA n.º 001/90.
17. Esta Licença Prévia não autoriza a intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL).
18. Esta Licença Prévia, não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Cartidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
19. Esta Licença Prévia foi emitida de acordo com a Resolução CONAMA nº 237/97, Artigo 8º, e não impedirá exigências futuras decorrentes de avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
20. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará o requerente, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 regulamentada pelo Decreto nº 6.514/08 e 6.686/08.
21. Em conformidade com o Art.19 da Resolução CONAMA nº 237/97, esta Licença poderá ser suspensa ou cancelada na ocorrência de violação, ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
22. Fica assegurado ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA o direito de fiscalizar o cumprimento das condicionantes supracitadas, sem prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser exercido pelo INSTITUTO, como decorrência da legislação ambiental federal e estadual aplicável.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30(trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA PRÉVIA, tem a validade acima mencionada e a próxima licença deve ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Esta LICENÇA PRÉVIA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by JOSE VOLNEI BISOGNIN
BISOGNIN:41728238072
Date: 2020.02.10
15:31:04 BRT

JOSE VOLNEI BISOGNIN

Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamentos Especiais

CONFERE COM ORIGINAL
30 / 04 / 2020

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 16.441.384-5, concede LI - Licença de Instalação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
000.524.199-59
RG/Inscrição Estadual
68405602
Bairro
Centro

Nome/Razão Social
MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES
Logradouro e Número
Borracharia Gimenes, 802, Casa
Município / UF
Barra do Jacaré/PR
CEP
86.385-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Lavadores em geral
Atividade Específica
Lavadores de veículos
Detalhes da Atividade
—
Porta
Pequeno

Coordenadas UTM (E-N)
583860.0 - 7443760.8
Bacia Hidrográfica
Cinzas

Logradouro e Número
Borracharia Gimenes, 802, Casa
Bairro
Centro
Município / UF
Barra do Jacaré/PR
CEP
86.385-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
detergente	100,00 l	Pátio
sabão	300,00 l	Pátio
shampo	200,00 l	Pátio

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Raso	Empreendimento	0,35	--	583863 - 7443760.8

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,22	--	---
Efluentes gerados no processo industrial	ETE-P	Reuso no Processo	0,25	--	583863 - 7443760.8

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	0,10 kg	Aterro Industrial Terceiros
191105 - Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	1,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
200140 - Metais	0,25 kg	Reciclagem externa
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	0,15 l	Aterro Industrial Terceiros
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,50 kg	Aterro Municipal
190999 - Outros resíduos não anteriormente especificados	80,00 kg	Infiltração no solo
200101 - Papel e cartão	0,10 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso II da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, 3ª, Inciso V da Resolução Nº 105/2019 - CEMA, 17 de dezembro de 2019 e autoriza o início das obras relacionadas ao empreendimento, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua instalação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fase anterior do licenciamento ambiental.
- Esta Licença de Instalação trata da implantação da atividade de LAVADOR DE VEÍCULOS, LEVES E PESADOS, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 802, Bairro Centro, 86385-000, Barra do Jacaré/PR, Bacia Hidrográfica do Rio das Cinzas, nas Coordenadas Planas UTM E 583.860 N 7.443.760.
- A área livre do terreno é de 352 m² e a área construída será de 98,00 m², empresa de Porte Pequeno.
- As estruturas existentes são: galpão da borracharia (132 m²), rampa (3 x 10), fosso da rampa (1 m de profundidade x 1 m de largura), área do lavador (40 m²).
- Equipamentos: do Lavador, Bomba de Pressão e Aspirador de pó.
- Será armazenado no local detergente automotivo, sabão, xampu, solupam numa quantidade aproximada de 600 litros.
- A água utilizada do empreendimento é proveniente de Poço Raso, na vazão aproximada de 0,35 m³/h, protocolo da Outorga Ruio 16.728.512-0.
- Nas proximidades do local há um poço de extração de água da SANEPAR
- O efluente gerado no processo de higienização de máquinas e equipamentos (0,25 m³/h) passará por Sistema de Tratamento de Efluentes conforme projeto apresentado a este órgão, onde o mesmo contempla as seguintes etapas, Caixas Desarenadoras, Caixas Coalescentes, Tanque de tratamento Físico-Químico, Tanque de armazenamento para reuso.
- O empreendimento não conta com sistema de coleta de esgoto, e seu efluente sanitário é destinado para Fossa Séptica e Sumidouro com um volume de 0,22 m³/h.
- O lodo gerado no Sistema de Tratamento é armazenado em bombonas e posteriormente é destinado por empresa especializada para Aterro Industrial.
- A presente Licença de Instalação (LI) foi emitida de acordo com o que estabelecem os artigos 8º, inciso I da Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Artigo 3º da Resolução CEMA nº 105/2019, e autoriza a instalação do empreendimento e atividade.

382

ENVELOPE "01" – HABILITACÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
LICITAÇÃO Concorrência Nº 001/2021
MARCIO JOSÉ DANTAS
30/04/2021 ÀS 14:00 H

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 ✓

Nome do Empresário

MARCIO JOSE DANTAS

Nome Fantasia

MALLV

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

02919149938

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

029.191.499-38

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/06/2020

Número de Registro

CNPJ

37.411.189/0001-15 ✓

Endereço Comercial

CEP

86380-000

Bairro

JARDIM SANTO ANTONIO

Logradouro

RUA ROTARY

Município

ANDIRA

Número

300

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

15/06/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Funileiro / lanterneiro independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Fabricante de esquadrias metálicas

sob encomenda ou não, independente

Soldador(a) / brasador(a) independente

Eletricista de automóveis, independente

Pintor(a) de parede independente

Mecânico(a) de veículos independente

Pedreiro independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Carpinteiro(a) independente

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

16.22-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Azulejista independente
Tapeceiro(a) independente

43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
13.52-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME56952668

Número do Identificador
00002919149938

Data de Emissão
23/04/2021

38
W
r
g
a
B
u



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.411.189/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/06/2020

NOME EMPRESARIAL
MARCIO JOSE DANTAS 02919149938

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MALLV

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ROTARY

NÚMERO
300

COMPLEMENTO

CEP
86.380-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
ANDIRA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 9687-7979

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 09:56:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A P M

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.411.189/0001-15

Razão Social: MARCIO JOSE DANTAS ME

Endereço: RUA ROTARY 300 / JARDIM SANTO ANTONI / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040702404269501330

Informação obtida em 23/04/2021 10:10:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.411.189/0001-15
Certidão n°: 13336835/2021
Expedição: 23/04/2021, às 10:11:26
Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.411.189/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCIO JOSE DANTAS 02919149938**
CNPJ: **37.411.189/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:02 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2021. /

Código de controle da certidão: **89D9.D7B9.64F4.D971**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024046512-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.411.189/0001-15**

Nome: **MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 /**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



390

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 2557

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MARCIO JOSE DANTAS**, CPF/CNPJ n° 37.411.189/0001-15, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM** **DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MARCIO JOSE DANTAS 02919149938**, CPF/CNPJ n° 37.411.189/0001-15, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 23/05/2021

Andirá-Estado do Paraná , 23 de abril de 2021.

Código de Autenticidade: **E9DEA24C743EB255CC39BF8E9868A2CF**

[Handwritten signatures]